



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP. 80.060-130 – Curitiba / PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 21, de abril de 2025.

Aprova o Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029 da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, em sua 411ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7631 de 14 de abril de 1991, alterada pelas Leis Municipais nº 10.179 de 05 de junho de 2001 e 11.464 de 02 de julho de 2005 e,

Considerando que a proposta do Plano Municipal de Saúde de Curitiba – 2026-2029 foi previamente discutida e analisada conforme cronograma abaixo e apresentado na 411ª Reunião Ordinária do Conselho e aprovado por unanimidade, e

PLANO MUNICIPAL DE
2026 - 2029

SAÚDE

05/03	Envio da proposta do Plano Municipal de Saúde elaborada pelo gestor para o Conselho Municipal de Saúde
06 a 24/03	Discussão do documento pelos Conselhos - Municipal e Distritais
25/03 a 02/04	Elaboração final das metas do Plano Municipal de Saúde – equipe de relatoria
09/04	Discussão e aprovação do Plano no CMS

18/03/2025 das 13h30 18h – Plenária para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029

3443_CURITIBA_2025

Considerando que a construção do Plano Municipal de Saúde de Curitiba teve



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP. 80.060-130 – Curitiba / PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

como referência as diretrizes aprovadas na 15ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 25 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026/2029 da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de abril de 2025.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 021/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa Da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba